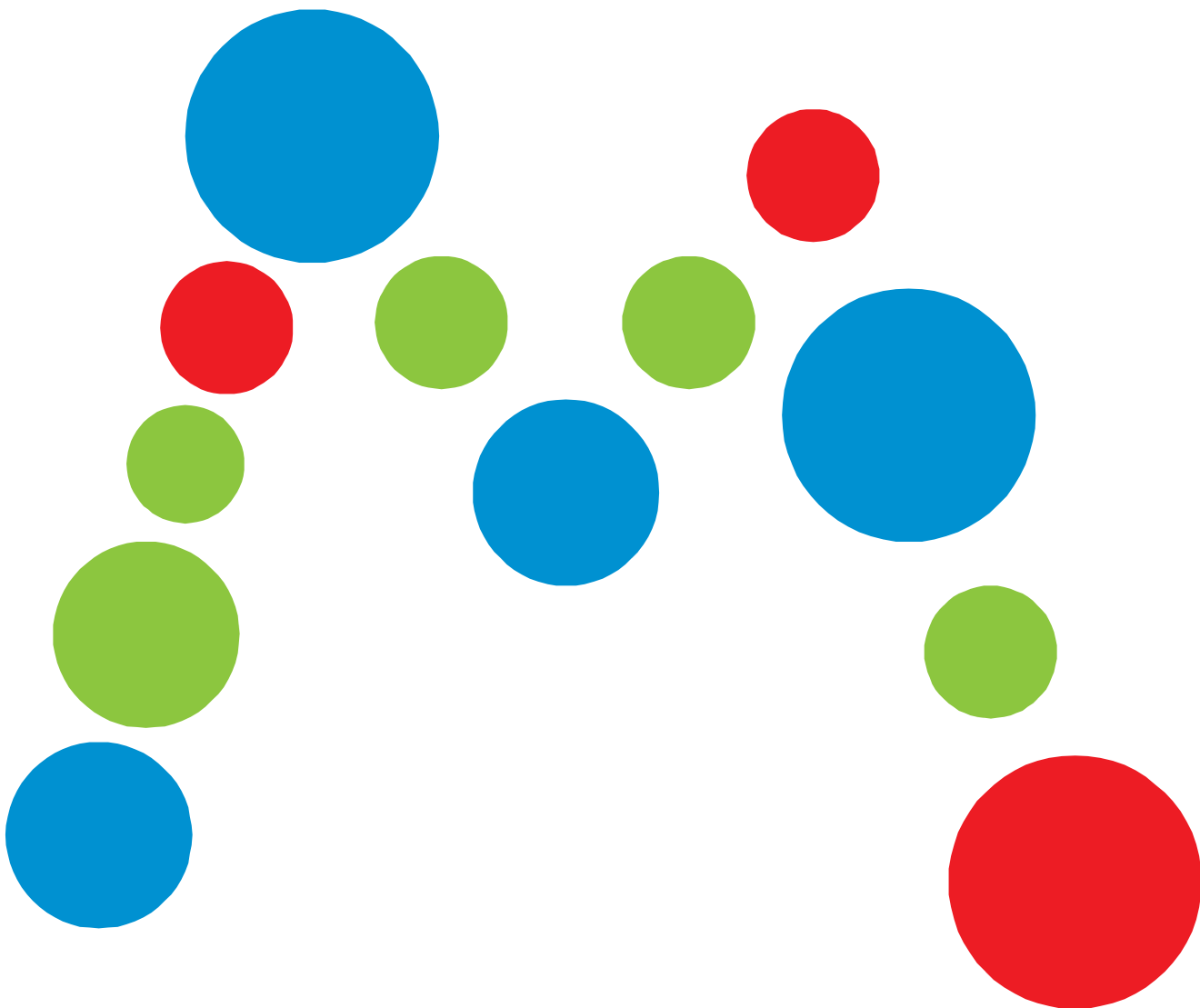


Mercados

informação global



Emiratos Árabes Unidos Ficha de Mercado

Março 2009



aicep Portugal Global

Índice

1. País em Ficha	3
2. Economia	4
2.1 Situação económica e Perspectivas	4
2.2 Comércio Internacional	6
2.3 Investimento	8
2.4 Turismo	9
3. Relações Económicas com Portugal	9
3.1 Comércio	9
3.2 Investimento	12
3.3 Turismo	13
4. Relações Internacionais e Regionais	13
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	14
5.1 Regime Geral de Importação	14
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	15
5.3 Quadro Legal	17
6. Informações Úteis	18
7. Endereços Diversos	20
8. Fontes de Informação	21
8.1 Informação online aicep Portugal Global	21
8.2 Endereços de Internet	24

1. O País em Ficha

Área:	83.600 km ² (dos quais 97% correspondem a deserto)
População:	5,3 milhões de habitantes (estimativa para 2007)
Densidade populacional:	63,4 hab./km ² (estimativa para 2007)
Designação oficial:	Emiratos Árabes Unidos (EAU)
Forma de Estado	Federação de sete Emiratos: Abu Dhabi, Dubai, Sharjah, Ajman, Ras Al Khaimah, Umm Al Qaiwain e Fujairah
Chefe do Estado:	Sheikh Khalifa bin Zayed al-Nahyan (“Ruler” de Abu Dhabi, eleito em Novembro de 2004 – o Chefe do Estado é eleito entre os membros do Conselho Supremo dos “Rulers”, que é formado pelos “Rulers” hereditários dos sete Emiratos)
Primeiro-Ministro:	Sheikh Mohammed bin Rashid al-Maktoum (“Ruler” do Dubai e também Vice-Presidente)
Data da actual Constituição:	Junho de 1996
Principais Partidos Políticos:	Não são permitidos partidos políticos
Capital:	Cidade de Abu Dhabi (1.587 mil habitantes – estimativa 2007)
Outras cidades importantes:	Dubai; Sharjah; Ajman; Ras al-Khaimah; Fujairah; Umm al-Qaiwain
Religião:	A maioria da população é muçulmana, sobretudo sunita
Língua:	A língua oficial é o árabe; o inglês é largamente utilizado
Unidade monetária:	Dirham dos EAU (AED), indexado ao dólar dos EUA (USD) 1 USD = 3,67 AED; 1 EUR = 5,40 AED (média 2008)
“Ranking” em negócios:	Risco político A (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco de estrutura económica BBB Risco país BBB “Ranking” em negócios - Índice 7,28 (10 = máximo) “Ranking” geral - 27 (entre 82 países) (EIU – Março de 2009)
Risco de crédito:	2 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – Fevereiro 2009 - http://cgf.cosec.pt)
Grau de abertura e dimensão relativa do mercado (2007):	Exp.+ Imp. / PIB = 149,7% Imp. / PIB = 58,7% Imp. / Imp. Mundial = 0,9%

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU)
WTO – World Trade Organization
COSEC

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

Depois da formação dos Emiratos Árabes Unidos em 1971, assistiu-se a um assinalável desenvolvimento económico da Federação constituída por sete Emiratos, tendo o produto interno bruto (PIB) quase quadruplicado nos últimos oito anos, passando de cerca de 70 mil milhões de USD em 2000 para 240,4 mil milhões de USD em 2008. Este sólido crescimento é fruto de uma aposta clara na modernização e diversificação económica e assentou principalmente em dois factores: a redistribuição das receitas petrolíferas e financeiras de Abu Dhabi para os outros Emiratos e o apelo massivo à mão-de-obra estrangeira, que representa mais de 80% da população do país.

Apesar de continuar a ser uma economia muito dependente da exploração dos hidrocarbonetos¹, nos últimos anos tem sido levado a cabo um esforço significativo para diversificar a economia do país (em 2007 os hidrocarbonetos representavam 30% do PIB, quando 20 anos antes contribuíam com 70%), tendo-se registado um grande desenvolvimento dos sectores da indústria, da construção e dos serviços, principalmente nas áreas do comércio internacional, transporte aéreo, imobiliário, turismo e actividades financeiras.

O Emirado de Abu Dhabi, responsável por mais de 95% da exploração de petróleo e gás do país, criou uma base industrial assente na indústria pesada – siderurgia, alumínio e petroquímica – beneficiando dos baixos custos da energia e da mão-de-obra, enquanto o Emirado do Dubai se tornou num importante centro de turismo (que representa mais de 30% do PIB deste Emirado), de comércio e de logística da região, oferecendo um ambiente atractivo e estável para as empresas que procuram uma base regional para as suas operações nos mercados árabes e asiáticos. Nos anos mais recentes, o Dubai tem vindo a apostar nas novas tecnologias, o que o transforma num pólo de pesquisa mundial nas áreas das telecomunicações, informática, saúde e biotecnologia.

O Governo Federal e os Governos dos sete Emiratos têm aplicado os recursos no financiamento directo de grandes projectos de infra-estruturas, nas dotações de capital das empresas públicas (que constituem a base da economia) e em medidas sociais que permitem apoiar o consumo das famílias nacionais.

Em 2008, a confirmarem-se as estimativas da *Economist Intelligence Unit* (EIU), a economia continuou a registar um assinalável crescimento (7,7%) impulsionada pelo investimento em grandes projectos e pela expansão do sector dos serviços, particularmente pelo turismo. As projecções para 2009 estão em linha com o ambiente recessivo da economia global e apontam para um acentuado abrandamento económico (0,9%), devido ao previsível corte da produção petrolífera (conforme indicações da OPEP), à forte queda do investimento e à reduzida expansão dos serviços, em especial do turismo e serviços financeiros.

¹ A Federação tem reservas petrolíferas avaliadas em cerca de 98 mil milhões de barris o que, ao nível da produção actual, poderá assegurar mais 100 anos de exploração. As reservas de gás natural estão estimadas em 213 biliões de pés cúbicos, as quintas maiores a nível mundial.

A taxa de inflação regista níveis elevados (14% em 2008), principalmente no Dubai, impulsionada pelo crescimento da procura, particularmente ao nível do imobiliário, onde a procura é muito superior à oferta. A pressão inflacionista está também relacionada com a desvalorização do dólar americano, a que a moeda local está indexada, face à moeda dos principais parceiros comerciais dos Emiratos, resultando daí um agravamento dos preços de alguns produtos importados. Em 2009, a inflação não deverá ultrapassar os 4,5%, prevendo-se um agravamento em 2010 (6,5%) devido, sobretudo, à expansão do sector da construção.

O saldo do sector público passou a ser positivo a partir de 2004 devido ao aumento da produção e do preço do petróleo; em 2008, com o petróleo a atingir valores muito elevados, registou-se um *superávit* correspondente a 12,4% do PIB, prevendo-se para o corrente ano um acentuado agravamento deste indicador (-5,5% do PIB).

Evolução Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2006	2007	2008 ^a	2009 ^b	2010 ^b	2011 ^b
População	Milhões	4,9 ^a	5,3 ^a	5,6	5,7	5,9	6,2
PIB a preços de mercado	10 ⁹ AED	624,6	729,7	882,9	738,2	853,3	979,6
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	170,1	198,7	240,4	201,0	232,3	266,7
PIB <i>per capita</i>	USD	34.550	37.690	42.690	35.340	39.660	43.030
Crescimento real do PIB	%	9,4	7,6	7,7	0,9	4,3	6,7
Taxa de inflação – média	%	13,5	13,3	14,0	4,5	6,5	7,3
Dívida pública	% do PIB	23,8 ^a	24,1 ^a	21,4	25,8	23,6	21,2
Saldo do sector público	% do PIB	11,6 ^a	14,2 ^a	12,4	-5,5	-2,3	-1,2
Dívida externa	% do PIB	31,3 ^a	33,5 ^a	30,7	34,4	30,1	26,5
Balança corrente	10 ⁹ USD	36,5	36,4	29,6	-11,1	1,7	4,0
Balança corrente	% do PIB	21,4	18,3	12,3	-5,5	0,7	1,5
Taxa de câmbio – média	1EUR=xAED	4,61	5,03	5,40	4,94	5,09	5,20

Fonte: Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Estimativa

(b) Previsão

Em termos regionais, a economia dos Emiratos representa 47% da economia da Arábia Saudita, é 4,5 vezes maior que a de Oman, 80% superior à do Kuwait, três vezes a do Catar e dez vezes a do Bahrain. Por outro lado, a economia está mais diversificada que a dos restantes países da região e possui um maior nível de independência relativamente ao sector dos hidrocarbonetos. Os EAU gozam ainda de uma clara vantagem comparativa – são um dos principais centros logísticos e de transporte da região.

2.2 Comércio Internacional

A balança comercial dos Emiratos Árabes Unidos apresenta saldos excedentários há mais de duas décadas. Todavia, a forte componente petrolífera das exportações (o petróleo representou perto de 40% do total exportado pelos EAU em 2007), associada às oscilações dos preços desta matéria-prima nos mercados internacionais e às quotas de produção impostas pela OPEP, tem provocado, ao longo dos anos, oscilações acentuadas deste indicador.

De acordo com os dados publicados pela EIU, no período compreendido entre 2004 e 2008 a taxa média de crescimento anual tanto das exportações como das importações cifrou-se em 22%. No último ano, as vendas de produtos ao exterior atingiram 200,4 mil milhões de USD, enquanto as aquisições alcançaram 141,1 mil milhões de USD.

Evolução da balança comercial

(10 ⁹ USD)	2004	2005	2006	2007	2008 ^a
Exportação fob	91,0	117,3	145,6	180,9	200,4
Importação fob	63,5	74,5	88,1	116,6	141,1
Saldo	27,5	42,8	57,5	64,3	59,3
Coeficiente de cobertura (%)	143,3	157,4	165,3	155,1	142,0
Posição no “ranking” mundial					
Como exportador	26 ^a	24 ^a	22 ^a	20 ^a	n.d.
Como importador	27 ^a	27 ^a	27 ^a	27 ^a	n.d.

Fontes: Economist Intelligence Unit (EIU); World Trade Organization (WTO)

Notas: (a) Estimativa;

n.d. – Não disponível

O crescimento das importações tem sido provocado pela evolução positiva da procura interna, com um aumento muito acentuado da procura de equipamentos destinados aos numerosos projectos de construção em curso e ao desenvolvimento dos sectores não-petrolíferos.

O peso dos hidrocarbonetos na economia dos EAU contribui para o seu bom posicionamento no *ranking* dos exportadores mundiais, situando-se em 20º lugar em 2007. Como importador, o país tem mantido o 27º lugar ao longo dos últimos anos.

Para 2009, prevê-se uma forte queda das exportações (-35%), fruto da acentuada descida do preço do petróleo², da redução das quotas de produção e do declínio da procura externa³. Também as importações deverão registar uma redução de 18%, sobretudo devido à descida dos preços dos produtos alimentares e de outras *commodities*.

² As previsões apontam para que o preço médio do *Brent Blend* atinja os 35 USD/barril, devido à contracção da procura. O impacto dos cortes na produção deverá provocar uma subida dos preços em 2010, que poderão alcançar os 50 USD/barril.

³ O Banco Mundial prevê que, em 2009, o comércio mundial diminua pela primeira vez desde 1982 (-2%).

O Japão continua a ocupar um lugar de destaque enquanto cliente dos EAU, com uma quota de cerca de 24% em 2007, seguindo-se a Coreia do Sul (10,2%), Tailândia (5,2%), Índia (4,8%) e Irão (3,5%). Os EAU fornecem cerca de 25% das necessidades de petróleo do Japão e são igualmente fornecedores de mais de 9% do gás natural.

Principais Clientes

Mercado	2005		2006		2007	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
Japão	24,6	1ª	25,8	1ª	23,6	1ª
Coreia do Sul	9,8	2ª	9,6	2ª	10,2	2ª
Tailândia	5,6	3ª	5,9	3ª	5,2	3ª
Índia	4,3	4ª	4,5	4ª	4,8	4ª

Fonte: FMI, *Direction of Trade Statistics*

No que se refere à origem das importações dos Emiratos, há que realçar uma maior diversificação relativamente ao destino das exportações, representado os quatro principais fornecedores – China, Índia, EUA e Alemanha – perto de 39% do total importado. Ao longo dos últimos anos a China tem vindo a ganhar quota de mercado, bem como a Índia (ainda que de forma menos acentuada).

Principais Fornecedores

Mercado	2005		2006		2007	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
China	9,7	1ª	11,0	2ª	13,2	1ª
Índia	9,2	4ª	9,8	3ª	10,3	2ª
Estados Unidos da América	9,4	3ª	11,5	1ª	9,0	3ª
Alemanha	5,9	5ª	6,2	4ª	6,1	4ª

Fonte: FMI, *Direction of Trade Statistics*

Como já referimos, as exportações dos EAU são dominadas pelos hidrocarbonetos, que representam 44% do total. Saliente-se ainda o facto de 34,4% do valor exportado corresponder a reexportações de uma grande variedade de mercadorias, nomeadamente ouro e joalharia, maquinaria, equipamentos eléctricos e produtos têxteis. Cerca de 15% das exportações provem da actividade desenvolvida pelas zonas francas.

Em termos de produtos importados, destaca-se a maquinaria e equipamento eléctrico que representam mais de 18% do total em 2007, seguindo-se os veículos e material de transporte com 14,3% e as pedras e metais preciosos com cerca de 10%. São ainda de salientar os têxteis, os produtos químicos, os materiais de construção e os equipamentos para a indústria petroquímica.

Principais Produtos Transaccionados – 2007

Exportações / Sector	%	Importações / Sector	%
Petróleo	39,4	Maquinaria e equipamento eléctrico	18,1
Reexportações	34,4	Veículos e outro material de transporte	14,3
Gás	4,3	Pedras preciosas e metais preciosos	10,0
Outros	21,9	Outros	57,6

Fontes: Banco Central dos EAU; Economist Intelligence Unit (EIU)

2.3 Investimento

Segundo os dados da UNCTAD, podemos concluir que ao longo dos últimos anos, os fluxos anuais de investimento directo estrangeiro (IDE) canalizados para os EAU cresceram de forma significativa, tendo atingido 13,3 mil milhões de dólares em 2007 (na década de 90 a média anual não ultrapassou os 18 milhões de dólares), o que colocou o país na 27ª posição a nível mundial enquanto receptor de IDE. O “stock” de IDE, em 2007, atingiu 51,5 mil milhões de dólares, o que correspondeu a 0,7% do “stock” mundial no mesmo ano.

O impacto dos fluxos de investimento na economia do país pode ser confirmado através do seu peso na formação bruta de capital fixo (FBCF), que variou entre 21,4 e 45,2% no período 2003-2007. Quanto ao peso do “stock” de IDE no PIB, este indicador cresceu de 2,2% em 1990, para 25,9% em 2007, o que reflecte a importância crescente do investimento estrangeiro na economia dos EAU.

De acordo com os dados governamentais, o principal investidor é o Reino Unido, com cerca de 25% do total de IDE, seguido do Japão, Índia, EUA e Irão. Grande parte dos fluxos tem como destino o sector da construção e obras públicas.

O investimento directo dos EAU no estrangeiro é mais reduzido, com os valores de 2007 a atingirem 6,6 mil milhões de dólares, correspondente a apenas 0,33% do total mundial. A maioria dos fluxos de investimento (públicos e privados) dirige-se para os EUA e para a Europa, embora nos últimos anos se assista a um maior interesse pelos mercados da Ásia e do Médio Oriente.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2003	2004	2005	2006	2007
Investimento estrangeiro nos EAU	4.256	10.004	10.900	12.806	13.253
Investimento dos EAU no estrangeiro	991	2.208	3.750	10.892	6.625
Posição no “ranking” mundial					
Como receptor	28 ^a	17 ^a	19 ^a	25 ^a	27 ^a
Como emissor	35 ^a	33 ^a	31 ^a	24 ^a	35 ^a

Fonte: UNCTAD – World Investment Report 2008

2.4 Turismo

Os EAU são, graças ao Dubai, o país que registou o maior crescimento no sector turístico, nos últimos anos, na região do Golfo. O Governo estabeleceu como um dos objectivos prioritários para a diversificação da economia o sector do turismo, com o Dubai a funcionar como “ponta de lança” desse plano, tirando partido da sua boa imagem a nível internacional, da sua localização estratégica entre o Ocidente e o Oriente, das boas infra-estruturas ao nível das telecomunicações, dos investimentos milionários na hotelaria, numa oferta variada de lazer, dispondo de bom clima no Inverno e ainda devido ao facto de ser um destino seguro.

Adeptos do marketing, os EAU e em particular o Dubai, têm vindo a desencadear diversas acções de promoção do país como destino turístico, nomeadamente através de apoios a uma série de eventos desportivos (torneios de golfe, corridas de cavalos, torneios de ténis e de críquete) enquanto veículos privilegiados de divulgação.

Os dados mais recentes indicam que o número de turistas que visitaram os EAU, em 2005, atingiu 7,1 milhões, colocando o país na 32ª a nível mundial enquanto receptor de turistas. No que diz respeito aos principais mercados emissores, destacam-se o Reino Unido, a Arábia Saudita, a Índia, a Rússia, a Alemanha e o Irão.

Indicadores do Turismo

	2002	2003	2004	2005	2006
Turistas ^a (10 ³)	5,4	5,9	6,2	7,1	n.d.
Dormidas ^b (10 ³)	12.360	14.192	16.345	18.326	n.d.
Receitas (10 ⁶ USD)	1.332	1.438	1.593	3.218	4.972

Fonte: WTO – World Tourism Organization

Notas: (a) Que permanecem pelo menos uma noite no país;

(b) Dormidas na hotelaria global;

n.d. – Não disponível

3. Relações Económicas com Portugal

3.1 Comércio

As relações comerciais entre Portugal e os Emiratos Árabes Unidos estão ainda muito aquém das suas potencialidades. Em 2008, os EAU ocuparam a 40ª posição como cliente e a 56ª como fornecedor de Portugal.

Todavia, se considerarmos apenas os países do Próximo e Médio Oriente⁴ verificamos que o seu posicionamento como cliente melhora significativamente, ocupando o 3º lugar em 2008, a seguir à Arábia Saudita e a Israel, representando 18,8% do total das vendas portuguesas para esta zona geográfica. Enquanto fornecedor ocupa o 5º lugar, correspondendo a 3,4% do total das importações provenientes deste conjunto de países.

Importância dos Emiratos Árabes Unidos nos Fluxos Comerciais com Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Como cliente	Posição	46 ^a	37 ^a	43 ^a	44 ^a	40 ^a
	%	0,1	0,2	0,2	0,1	0,2
Como fornecedor	Posição	104 ^a	67 ^a	78 ^a	57 ^a	56 ^a
	%	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

As trocas comerciais são tradicionalmente favoráveis a Portugal, com as exportações portuguesas a crescerem a um ritmo bastante satisfatório ao longo dos últimos cinco anos (aumento médio anual de 23%). O comportamento das importações está fortemente dependente das compras de combustíveis minerais, verificando-se, nos últimos cinco anos, um crescimento médio anual da ordem dos 111%.

Em 2008, o valor das exportações portuguesas para os EAU atingiu cerca de 71,5 milhões de euros (+29% face ao ano anterior), enquanto o montante das importações foi de 50,8 milhões de euros (+20% em relação a 2007).

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Evol. ^a
Exportações	37.581	67.408	53.133	55.440	71.488	23%
Importações	5.581	22.571	17.484	42.333	50.791	111%
Saldo	32.000	44.837	35.650	13.107	20.697	--
Coeficiente Cobertura	673%	299%	304%	131%	141%	--

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004 – 2008

No que diz respeito à estrutura das exportações para os Emiratos, importa salientar que os dois principais grupos de produtos exportados – máquina e aparelhos (33,3% do total) e minerais e minérios (10,2%) – têm revelado um comportamento positivo ao longo dos últimos anos, embora estejam a perder peso relativo em termos de exportações totais. Dos restantes grupos de produtos destacam-se a madeira e cortiça (8,9%), metais comuns (8,5%), combustíveis minerais (7,1%) e vestuário (6,7%), todos com evoluções positivas em 2008 relativamente ao ano anterior.

⁴ Engloba os seguintes países: Arábia Saudita, Bahrain, Qatar, Emiratos Árabes Unidos, Iémen, Irão, Iraque, Israel, Jordânia, Kuwait, Líbano, Oman e Síria.

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ Euros)	2004	% Total	2007	% Total	2008	% Total
Máquinas e aparelhos	17.909	47,7	20.846	37,6	23.776	33,3
Minerais e minérios	5.562	14,8	7.101	12,8	7.284	10,2
Madeira e cortiça	497	1,3	3.926	7,1	6.372	8,9
Metais comuns	4.120	11,0	3.926	7,1	6.102	8,5
Combustíveis minerais	--	--	1	0,0	5.083	7,1
Vestuário	1.545	4,1	4.729	8,5	4.812	6,7
Veículos e outro material de transporte	221	0,6	3.954	7,1	3.023	4,2
Produtos químicos	1.717	4,6	765	1,4	1.612	2,3
Produtos alimentares	532	1,4	1.311	2,4	1.557	2,2
Pastas celulósicas e papel	2.058	5,5	1.327	2,4	1.377	1,9
Plásticos e borracha	496	1,3	1.046	1,9	1.329	1,9
Calçado	448	1,2	1.579	2,8	1.289	1,8
Matérias têxteis	1.335	3,6	825	1,5	715	1,0
Produtos agrícolas	166	0,4	289	0,5	472	0,7
Peles e couros	26	0,1	359	0,6	384	0,5
Instrumentos de óptica e precisão	84	0,2	225	0,4	158	0,2
Outros produtos	868	2,3	1.366	2,5	3.503	4,9
Valores confidenciais	--	--	1.864	3,4	2.639	3,7
Total	37.581	100,0	55.440	100,0	71.488	100,0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: Os dados de 2006 e 2007 encontram-se corrigidos dos valores confidenciais, correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão, poderá haver discrepância, para aqueles períodos, entre estes totais e os da balança comercial.

Importações por grupos de produtos

(10 ³ Euros)	2004	% Total	2007	% Total	2008	% Total
Combustíveis minerais	--	--	26.609	62,9	35.475	69,8
Metais comuns	1.328	23,8	12.844	30,3	8.242	16,2
Produtos químicos	285	5,1	165	0,4	2.853	5,6
Veículos e outro material de transporte	117	2,1	53	0,1	1.709	3,4
Matérias têxteis	2.371	42,5	915	2,2	1.354	2,7
Máquinas e aparelhos	550	9,9	450	1,1	609	1,2
Vestuário	717	12,8	494	1,2	75	0,1
Plásticos e borracha	1	0,0	79	0,2	56	0,1
Calçado	--	--	27	0,1	54	0,1
Pastas celulósicas e papel	60	1,1	48	0,1	35	0,1
Produtos agrícolas	65	1,2	53	0,1	26	0,1
Minerais e minérios	19	0,3	10	0,0	10	0,0
Instrumentos de óptica e precisão	3	0,1	9	0,0	5	0,0
Produtos alimentares	10	0,2	269	0,6	4	0,0
Madeira e cortiça	--	--	3	0,0	3	0,0
Peles e couros	3	0,1	12	0,0	0	0,0
Outros produtos	52	0,9	119	0,3	136	0,3
Valores confidenciais	--	--	173	0,4	144	0,3
Total	5.581	100,0	42.333	100,0	50.791	100,0

Fonte: INE

Notas: Os dados de 2006 e 2007 encontram-se corrigidos dos valores confidenciais, correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão, poderá haver discrepância, para aqueles períodos, entre estes totais e os da balança comercial.

Relativamente aos principais produtos importados, verifica-se uma grande concentração nos combustíveis minerais, que foram responsáveis por 70% das compras portuguesas aos EAU em 2008, seguindo-se os metais comuns (16%). Estes dois grupos de produtos representaram 93% e 86% das importações em 2007 e 2008, respectivamente.

De acordo com os dados do INE, o número de empresas portuguesas que têm vindo a exportar produtos para os EAU aumentou de 308 em 2003, para 431 em 2007 (último ano disponível). Também se verifica um aumento de empresas portuguesas que adquirem produtos no mercado dos Emiratos, cujo número subiu de 100 em 2003, para 141 em 2007.

3.2. Investimento

Os dados estatísticos e informações sobre os fluxos de investimento bilaterais são considerados confidenciais.

3.3. Turismo

Elementos estatísticos e outras informações sobre o turismo dos habitantes dos EAU em Portugal, não se encontram disponíveis.

4. Relações Internacionais e Regionais

Os Emiratos Árabes Unidos integram, entre outros organismos, o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA), o Banco para o Desenvolvimento Islâmico (BDI), o Fundo Árabe para o Desenvolvimento Económico e Social (FADES), o Fundo Monetário Árabe (FMA), a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e a Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas, de entre as quais se destacam o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Os EAU fazem parte da Organização Mundial do Comércio (OMC) desde 10.04.1996.

Ao nível regional integram a Liga dos Estados Árabes (LEA) e o Conselho de Cooperação do Golfo Pérsico (CCGP).

A **Liga dos Estados Árabes**, instituída em 22 de Março de 1945, por 7 membros, tem por objectivo estreitar a cooperação nos domínios económico, financeiro, político e cultural, no sentido de coordenar as políticas dos Estados-membros e mediar eventuais disputas entre eles. Actualmente, a Liga Árabe (nome corrente) compreende 22 Estados.

O **Conselho de Cooperação do Golfo Pérsico** foi criado em 1981, com vista a fomentar a integração económica dos Estados do Golfo Pérsico. A União Aduaneira foi implementada em Janeiro de 2003 e permite o livre comércio entre os seus membros (Arábia Saudita, Bahrein, EAU, Kuwait, Oman e Catar). Está prevista para 2010 a criação da União Monetária, após a concretização da segunda e terceira fases da União Aduaneira.

No que respeita ao **relacionamento bilateral EAU / União Europeia** foi assinado em 1989 e encontra-se em vigor, desde 1 de Janeiro de 1990, um Acordo de Cooperação entre os países do CCGP e a Comunidade Económica Europeia nos domínios económico, agrícola, agro-industrial e das pescas, industrial, energético, dos investimentos, dos sectores da ciência e da tecnologia, do ambiente e das trocas comerciais (concessão mútua do tratamento da nação mais favorecida, de acordo com o n.º 3, do artigo 11).

No referido acordo as partes comprometem-se a negociar um Acordo de Livre Comércio (ALC) com vista à progressiva e recíproca liberalização das trocas comerciais. As negociações iniciaram-se em 1990 e decorrem até à data.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1 Regime Geral de Importação

Os EAU têm uma das políticas de comércio externo mais abertas da região, limitando-se as restrições/proibições à importação a um número reduzido de produtos por razões de saúde, segurança e ordem pública.

Na maioria das situações, as **licenças de importação (concedidas automaticamente)** são emitidas a favor do importador que as solicita junto do Ministério do Comércio Externo. A actividade de importação só pode ser exercida por cidadãos e empresas com uma licença comercial apropriada.

Alguns bens estão sujeitos à obtenção de **autorização prévia** do organismo competente: carne de porco; bebidas alcoólicas; produtos farmacêuticos; armas e munições; explosivos; químicos; fertilizantes orgânicos; sementes; plantas e produtos vegetais; publicações; cassetes vídeo; e material fotográfico.

Por sua vez, quanto aos **produtos proibidos**, a lista inclui: narcóticos e drogas; pneus usados; marfim; máquinas e equipamentos de jogo; redes para pesca de arrasto e respectivos artigos de ferro e aço; sucatas e desperdícios metálicos; e obras de arte contrárias à moral islâmica.

Quando se trate de produtos de origem animal ou de plantas e produtos vegetais, é necessário que os mesmos sejam acompanhados, respectivamente, de um **certificado sanitário ou fitossanitário**, cuja emissão é da responsabilidade dos organismos competentes do país de origem.

A carne destinada ao mercado local deve ser acompanhada de um **certificado “Halal”** que comprove a sua conformidade com a lei islâmica. Este certificado é emitido pelas organizações islâmicas do país de origem, reconhecidas pelas autoridades dos EAU.

Os **documentos de importação** podem ser apresentados em qualquer língua mas é aconselhável redigi-los em inglês ou em árabe ou fazê-los acompanhar da correspondente tradução. A factura comercial e o certificado de origem devem conter uma declaração do produtor com o nome da empresa que produziu o bem e o país de origem. Adicionalmente, os importadores podem exigir uma declaração, em separado, do mesmo produtor, atestando que o bem foi produzido pela empresa e no país indicado na factura.

No que diz respeito à **rotulagem** dos produtos alimentares, a Língua Árabe é obrigatória mas, em certos casos, admite-se o uso do Inglês; o rótulo deve ser previamente aprovado pelo organismo de inspecção alimentar competente, devendo nele constar: marca e nome do produto; lista de ingredientes (por ordem decrescente em função do seu volume); informação nutricional; peso líquido; designação de todos os aditivos (se for o caso); condições de armazenamento (se for o caso); método de preparação (se for o caso); país de origem; nome e endereço do produtor; e as datas de produção e de validade directamente impressas no rótulo original pelo produtor.

Relativamente a **normas e requisitos técnicos** os EAU aceitam, como regra, os certificados de conformidade emitidos pelas autoridades competentes do país de origem dos bens. Para algumas mercadorias a certificação técnica é, no entanto, obrigatória: automóveis; caldeiras; e determinados equipamentos eléctricos.

A classificação dos produtos na Pauta Aduaneira tem por base a **Nomenclatura Combinada do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação das Mercadorias (SH)**.

Em resultado da União Aduaneira estabelecida pelo Conselho de Cooperação do Golfo Pérsico em Dezembro de 2003, os EAU aplicam um **Direito Aduaneiro Externo Comum de 5%** na maioria dos produtos importados. Sobre o tabaco e as bebidas alcoólicas incide uma taxa aduaneira, respectivamente, de 100% e de 50%. Estão isentos de do pagamento de direitos alguns bens alimentares (ex.: frutas e vegetais, arroz e açúcar), livros, materiais de construção, produtos e equipamentos médicos.

Os EAU não aplicam um imposto semelhante ao IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado).

As taxas específicas aplicadas na importação de cada produto podem ser consultadas na página *web* «Market Access Database», da responsabilidade da União Europeia – <http://mkaccdb.eu.int> (em «Applied Tariffs Database»).

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

Estrategicamente localizado entre Ocidente e Oriente, os EAU caracterizam-se por uma atitude progressista e favorável ao empreendimento e por um grande empenho no crescimento do sector privado.

Uma legislação propícia ao desenvolvimento empresarial (que visa eliminar a burocracia) e um contexto fiscal extremamente apetecível têm desempenhado um papel fundamental na atracção do investimento em todos os sectores de actividade.

Não obstante este enquadramento geral, importa referir que o investidor estrangeiro é objecto de um **tratamento diferenciado** relativamente ao investidor nacional. De facto, apenas as empresas localizadas nas zonas francas, sucursais, escritórios de representação e sociedades civis (“professional firms”) e em nome individual podem ser detidas, na sua totalidade, por capital estrangeiro. Nas restantes situações, **a participação externa não pode ultrapassar os 49%**.

Acresce ainda, e de um modo geral, o facto de os estrangeiros não estarem autorizados a possuir bens de raiz e de que todas as propriedades para exploração de negócios terem que ser objecto de arrendamento. Recentemente, o Governo do Dubai flexibilizou o regime e, actualmente, os cidadãos estrangeiros podem ser proprietários de alojamentos em projectos que estão a ser desenvolvidos ao longo da costa do Dubai.

Apesar destas limitações resultantes do regime jurídico do investidor estrangeiro, não há qualquer restrição ao repatriamento de capitais investidos e reinvestidos.

Os procedimentos legais inerentes ao **estabelecimento de empresas** dependem da natureza da actividade, tipo de envolvimento pretendido e do Emirado de localização.

Nos EAU o investimento estrangeiro reveste, normalmente, uma das seguintes formas: constituição de uma sociedade de responsabilidade limitada; abertura de sucursal ou de escritório de representação; constituição de uma empresa ou estabelecimento de uma sucursal numa Zona Franca; criação de sociedades civis (“professional firms”) e em nome individual; e celebração de contrato de *franchising*.

Na criação de novas empresas, a forma mais comumente utilizada pelos investidores estrangeiros é a sociedade de responsabilidade limitada (“Limited Liability Company”). Esta forma societária pode ser constituída, no mínimo, por 2 e, no máximo, por 50 membros, desde que, como já foi referido, 51% do capital da empresa pertença a nacionais. Quanto ao capital mínimo exigido, varia consoante o Emirado escolhido (no Dubai é de AED 300.000, aproximadamente USD 82.000, nos outros Emiratos, em regra, é de AED 150.000, aproximadamente USD 41.000).

Para a abertura de sucursais ou de escritórios de representação, as empresas estrangeiras devem nomear um agente comercial local e obter uma licença de funcionamento no Departamento Económico ou Municipalidade competente do Emirado. Conforme o ramo de actividade, poderá ser necessária aprovação ministerial (por exemplo, as sucursais que exerçam qualquer tipo de actividade comercial necessitam de aprovação inicial do Ministério competente).

Caso se opte pela criação de uma sociedade ou abertura de uma sucursal fora das zonas francas, é obrigatória a inscrição na Câmara de Comércio onde o negócio foi licenciado (nos EAU as Câmaras de Comércio são entidades governamentais).

O estabelecimento nas Zonas francas constitui o principal incentivo disponível. As empresas aí localizadas beneficiam de isenções tarifárias sobre as importações e exportações, isenção de pagamento do imposto sobre o rendimento por um período de 15 anos e apoio no recrutamento de trabalhadores e no acesso a determinados serviços (ex.: energia a custos reduzidos).

Nos últimos anos as **zonas francas** têm proliferado nos EAU (existem actualmente mais de 20) de tal forma que se procede a uma especialização sectorial entre elas (www.emiratesfreezone.com). A zona franca de Jebel Ali no Dubai é a mais proeminente.

Estas zonas possibilitam que o investidor estrangeiro se estabeleça através da constituição de empresas com capital 100% estrangeiro. Ao contrário das outras formas de estabelecimento nos EAU, as empresas nas zonas francas não necessitam de um agente ou parceiro nacional. Porém, se uma empresa estrangeira localizada numa zona franca pretender vender produtos no mercado dos EAU só o poderá fazer através de um distribuidor ou agente licenciado.

Já as sociedades civis (“professional firms”) ou em nome individual (certas actividades artesanais e/ou profissionais com reduzido número de trabalhadores que não pratiquem directamente actividade comercial, tais como advocacia, auditoria, consultoria, serviços técnicos, medicina e serviços educacionais), conforme já referido, podem deter 100% de capital estrangeiro, desde que nomeando um agente local.

De referir, também, a crescente e cada vez mais consolidada presença de *franchising* no investimento estrangeiro nos EAU. Expressando a necessidade de incrementar a sua concretização, Sheikh Mohammed bin Rashid Al Maktoum tem publicitado, inclusivamente, uma série de políticas de incentivo ao pequeno e médio investimento na forma desta modalidade contratual e o desejo explícito de densificar legalmente esta tão importante fatia do investimento. Ao *franchising* aplica-se, nos EAU, a lei geral dos contratos comerciais e exige-se a nomeação obrigatória de um parceiro local.

Com excepção dos bancos estrangeiros e das empresas produtoras de petróleo, **não são cobrados nos EAU impostos federais sobre os rendimentos** (de pessoas colectivas ou singulares). São pagas taxas anuais ao Departamento Económico/Municipalidade competente em cada Emirado para obter e renovar licenças comerciais e podem ser cobradas taxas adicionais pela Câmara de Comércio e outros departamentos governamentais.

Para mais informações sobre o desenvolvimento de negócios nos EAU os interessados deverão consultar o Portal do Governo Federal em www.government.ae/gov/en/biz/index.jsp ou na página web “UEA Interact” em – www.uaeinteract.com/business/business.asp.

Entre Portugal e os EAU não foram celebrados quaisquer acordos para a promoção e protecção recíproca dos investimentos ou para evitar a dupla tributação sobre os rendimentos.

5.3 Quadro Legal

Regime de Importação

A Lei Federal n.º 18, de 1993 (*Commercial Transactions Law*) define o regime jurídico das transacções comerciais.

Os interessados podem consultar, no Site da União Europeia, tema “Relações Externas”, informação sobre o relacionamento bilateral entre a UE e os EAU – http://ec.europa.eu/external_relations/gulf_cooperation/index_en.htm

Regime de Investimento Estrangeiro

- Lei Federal n.º 24, de 1999 (*Environmental Law*) – Aprova o quadro legal relativo à protecção ambiental.

- Lei Federal n.º 37, de 1992 (*Trade Marks Law*), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8, de 2002 – Estabelece as regras relativas ao registo das marcas, no contexto da propriedade industrial.
- Lei Federal n.º 8, de 1984 (*Commercial Companies Law*), com as alterações resultantes da Lei Federal n.º 13, de 1988 – Aprova o quadro legal das sociedades.
- Lei Federal n.º 18, de 1981 (*Commercial Agencies Law*), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14, de 1988 – Define o regime jurídico do exercício da actividade de agente comercial.
- Lei Federal n.º 8, de 1980 (*Regulation of Labour Relations*), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 12, de 1986 – Regulamenta as relações laborais.

Os interessados podem consultar mais informação legislativa sobre mercados externos na «Jurisnet» – <http://www.portugalnews.pt/juris/matriz.asp>

6. Informações Úteis

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para os EAU é seguinte (Março 2009):

Curto prazo – Aberta sem condições restritivas.

Médio/Longo prazo – Garantia bancária (decisão casuística).

Formalidades na entrada

Passaporte: é necessário.

Visto: não é necessário para cidadãos de países europeus.

Hora Local

UTC mais quatro horas. Em relação a Portugal, os EAU têm mais quatro horas no horário de Inverno e mais três horas no horário de Verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

Das 08h00 às 17h00
(de Domingo a Quinta-feira).
Encerram uma hora para almoço.

Bancos:

Das 09h00 às 15h00
(de Domingo a Quinta-feira).
Muitos bancos abrem ao Sábado.

Comércio:

Horário contínuo: Das 09h00 às 19h00 (todos os dias, excepto à Sexta-feira);
Horário normal: Das 08h00 às 13h00 e das 16h00 às 21h00 (todos os dias, excepto à Sexta-feira);
Centros comerciais: Das 10h00 às 22h00 (todos os dias, excepto à Sexta-feira, em que só abrem à tarde).

Feriados:

2009	2010	
01.01	01.01	Ano Novo
07.01	-	Ashoura ¹
09.03	26.02	Mouloud (Nascimento do Profeta Maomé) ¹
20.07	09.07	Leilat al-Meiraj (Ascensão do Profeta Maomé) ¹
06.08	06.08	Acesso de Sheikh Zayed, "Ruler" de Abu Dhabi e dos Emiratos ²
21.09	11.09	Eid al-Fitr (Final do Ramadão) ^{1, 3}
28.11	17.11	Eid al-Adha (Festa do Sacrifício) ¹
02.12	02.12	Dia Nacional
18.12	07.12	Al-Hijra (Ano Novo Islâmico) ¹
27.12	16.12	Ashoura ¹

¹ Feriado móvel

² Aplica-se apenas a Abu Dabi

³ O número de dias atribuídos ao sector governamental e ao sector privado é, habitualmente, diferente, pelo que se poderá verificar desfasamento nos horários de funcionamento.

Corrente Eléctrica:

220 volts AC, 50Hz

Pesos e Medidas:

É utilizado o sistema métrico, mas também são usados os sistemas locais de pesos e medidas.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

aicep Portugal Global

Sede: O' Porto Bessa Leite Complex

Rua António Bessa Leite, 1430, 2.º

4150-074 Porto – Portugal

Tel.: (+351) 226 055 300 | Fax: (+351) 226 055 399

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa

Tel.: 21 7909500 | Fax: 21 7909581

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Sede: Av. da República, nº58

1069-057 Lisboa

Tel.: 217 913 700 | Fax: 217 913 720

E-mail: marketing@cosec.pt | www.cosec.pt

Nos Emiratos Árabes Unidos

Embaixada de Portugal em Riyadh

Pension Public Agency Complex, Al Fazari Square, Office S-14 (Ground floor) – P.O.Box 94328 – Riyadh
11693 – Saudi Arabia

Tel.: + 966 1 482 69 64 / 21 47 | Fax: + 966 1 482 69 81

E-mail: portriade@nesma.net.sa / portconsular@nesma.net.sa

Portuguese Trade Centre - **aicep** Portugal Global

Saeed Tower II, Office nº 502, Sheikh Zayed Road – P.O.Box 57396 – Dubai – United Arab Emirates

Tel.: + 971 4 3438390 | Fax: + 971 4 3435720

E-mail: aicep.dubai@portugalglobal.pt

Ministry of Foreign Affairs

P.O.Box 1 – Abu Dhabi – United Arab Emirates

Tel.: + 971 2 4444488 | Fax: + 971 2 4449100

E-mail: mofa@mofa.gov.ae | www.government.ae

Ministry of Finance and Industry
P.O.Box 433 – Abu Dhabi – United Arab Emirates
Tel.: + 971 2 6726000 | Fax: + 971 2 6768414
E-mail: mofi@uae.gov.ae | www.uae.gov.ae

Federation of UAE Chambers of Commerce and Industry
P.O.Box 3041 – Abu Dhabi – United Arab Emirates
Tel.: + 971 2 6214144 | Fax: + 971 2 6339210
E-mail: fcciauh@emirates.net.ae / info@fcciuae.ae | www.fcciuae.ae/en/index.asp

Department of Tourism and Commerce Marketing
P.O.Box 594 – Dubai – United Arab Emirates
Tel.: + 971 4 2230000 | Fax: + 971 4 2230022
E-mail: info@dubaitourism.ae | www.dubaitourism.ae

General Information Authority
P.O.Box: 3870 – Dubai – United Arab Emirates
Tel.: + 971 2 6160444 | Fax: + 971 2 626668650
Email: emdxb@emirates.net.ae | <http://www.gia.gov.ae>

Central Bank of the United Arab Emirates
P.O.Box 854 – Abu Dhabi – United Arab Emirates
Tel.: + 971 2 6652220 | Fax: + 971 2 6652504
E-mail: uaeswitch@cbae.gov.ae | <http://www.centralbank.ae/>

8. Fontes de Informação

8.1 Informação Online **aicep** Portugal Global

Documentos Específicos sobre os EAU

- Título: “EAU – Dossier Especial”
Edição: 09/2007
- Título: “EAU – Condições Legais de Acesso ao Mercado”
Edição: 09/2007
- Título: “EAU – Oportunidades e Dificuldades no Mercado”
Edição: 05/2007

- Título: “EAU – Cerâmica Utilitária e Decorativa”
Edição: 07/2007
- Título: “EAU – Calçado – Distribuição”
Edição: 07/2007
- Título: “EAU – Franchising”
Edição: 07/2007
- Título: “EAU – Materiais de Construção”
Edição: 07/2007
- Título: “EAU – Mobiliário”
Edição: 07/2007
- Título: “EAU – O Sector da Construção”
Edição: 07/2007
- Título: “EAU – Têxteis Lar”
Edição: 07/2007
- Título: “Food Service Industry: Brief Analysis”
Edição: 01/2006
- Título: “The Pharmaceutical Industry: Brief Analysis”
Edição: 01/2006
- Título: “Jewellery: Brief Analysis”
Edição: 01/2006
- Título: “Arab Gulf Countries – Pulp & Paper Analysis”
Edição: 01/2006
- Título: “EAU – Desenvolvimento de Negócios nos EAU – Aspectos Legais”
Edição: 11/2004
- Título: “EAU – Estabelecer Negócios nas Zonas Francas do Dubai”
Edição: 11/2004

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Marcas e Desenhos ou Modelos – Regimes de Protecção”
Edição: 02/2009
- Título: “Apoios Financeiros à Internacionalização – Guia Prático”
Edição: 02/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/UE”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Palop”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Magreb”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Mercosul”
Edição: 01/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Portugal/Nafta”
Edição: 01/2009
- Título: “Normalização e Certificação”
Edição: 11/2008
- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 08/2008
- Título: “Seguros de Créditos à Exportação”
Edição: 06/2008
- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 02/2008

- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 09/2006
- Título: “Dupla Tributação Internacional”
Edição: 12/2004
- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”
Edição: 11/2004
- Título: “Pagamentos Internacionais”
Edição: 06/2004

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

8.2 Endereços de Internet

- *About United Arab Emirates* – www.emirates.org/
- *Abu Dhabi Chamber of Commerce & Industry* – www.adcci-uae.com
- *Central Bank* – <http://www.centralbank.ae/index.php>
- *Emirates Authority for Standardization and Metrology* – <http://www.esma.ae/lang-en>
- *Ministry of Economy* – <http://www.economy.ae/English/pages/default.aspx>
- *Ministry of Labour* – <http://www.mol.gov.ae/index.aspx>
- *UAE Federal e-Government Portal* – www.government.ae/gov/en/index.jsp
- *UAE Interact* – www.uaeinteract.com
- *United Arab Emirates Internet Pages* – www.uae-pages.com/